

## **PORTARIA N°284/2009**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **LUCIANO DALLA NORA NORO**, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a contar de 03 de agosto de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos três dias do mês de agosto de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em: 03.08.2009

Marcos Antonio Cera  
Secretário Municipal de Administração